

ATA DA 68a. SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1950.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. VALDEMIR GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Gens. Ary Pires e Edgar Falcó, Dr. Bocayuva Cunha e Almte. Octavio Medeiros.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministro Dr. Gomes Carneiro, com causa justificada, e Gen. Castello Branco, por achar-se licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 23-8-1950:

Nº 18.845 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M.: - Apelado: Ernesto Barão de Araujo, capitão de Exército, absolvido dos crimes previstos nos arts. 232, § 1º, 19 nº II e 20, art. 237, 242, 235, com aplicação do que dispõe o art. 66, tudo do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Gomes Carneiro e Vaz de Mello, que condenavam a 4 anos pelo art. 232 c/c o § 2º do art. 66; mais 1 ano, pelo art. 235 e mais 2 anos, pelo art. 207, tudo do C.P.M..

Nº 19.361 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Prom. da Aud. da Pol. Mil. e do Corpo de Bombeiros do D.F.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da Pol. Mil. do D.F. e Moisés Candido de Cliveira, soldado do 7º B.I. da Pol. Mil., absolvido do crime previsto nos arts. 178 e 182 do C.P.M.. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

No expediente, foram lidos os telegramas abaixo:

"Almirante Milanez Superior Tribunal Militar do DF. De Gab. M. Guerra 1292/H Em meu nome e no de meus companheiros manifesto nosso reconhecimento pela homenagem tributada esse Tribunal do Exército motivo passagem dia soldado pt Ats Sds pt Gen. Canrobert M Guerra". - "Exmo. Srs. Almirante Ministro Presidente Egregio Superior Tribunal Militar RIC DF.- Juiz de Fora MG. 132 de 14/8/1950 Meu nome funcionários auditoria envio V.Excia. e demais Exmos. Srs. Ministros vg muito sinceros e muito expressivos pesames falecimento Exmo. Sr. Marechal Luiz Antonio de Medeiros Ministro aposentado desse venerando Tribunal Atenciosas saudações Diogenes Gonçalves Penna Juiz Auditor".

.....

(Cont. da ata da 68a. ses. em 28-8-1950)

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 19.207 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Roque Barreto de Santana, cabo artilheiro nº 440.286, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 136 e 5º do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 19.169 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da Aud. da Pol. Mil. e do Corpo de Bombeiros do D.F.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da Pol. Mil. do D.F. e Alonso Xavier da Silva, soldado do 7º B.I. da Pol. Mil. do D.F., absolvido do crime previsto no art. 178, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 19.137 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Jovino de Cliveira Cruz, MN-3C.2a. classe 470.280, condenado a 9 meses de prisão, ex-vi dos arts. 136 e 182, do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.157 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Gerson Silva Ferreira, marinheiro de 2a. classe 470.842, condenado a um mês de prisão, incurso no art. 227 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.
- Nº 19.462 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Apelante: Joaquim Garcia, soldado da 1a. Bia. do I/2º R.A.A.Ae. condenado a 8 meses e 20 dias de prisão. incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do I/2º R.A.A.Aer.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.479 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Apelante: Francisco Dias, soldado do 5º R.I., condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 5º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N-18.864 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes: A Prom. da Aud. da 4a. R.M., Memorino Rodrigues, Cabo do I/4º R.C.-105, condenado a 1 ano de prisão e José Rezende Neiva, soldado do Cont. do Q.G.R., condenado a 3 meses de prisão, ambos ex-vi do art. 152, preâmbulo, do C.P.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 4a. R.M., Memorino Rodrigues, Cabo do I/4º R.C.-105 e José Rezende Neiva, soldado do Comt. do Q.G.R.- Reformou-se a sentença, para condenar-se ambos os acusados a 6 anos de reclusão, ex-vi do art. 181, preâmbulo, do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Cas-

tro e Gen. Ary Pires, que confirmavam a sentença.

- Nº 19.524 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: Jorge do Nascimento, soldado do 1º R.C.G., condenado as penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.G.. Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.
- Nº 19.998 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Adolfo Carcia de Lima, soldado do 13º R.I., condenado a 1 ano, 7 meses e 10 dias, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 13º R.I.. Reduziu-se a penalidade a sete meses de prisão, unanimemente.
- Nº 19.399 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Waldir de Campos Almeida, soldado da 2a. Cia. de Int. condenado a um ano e seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça da 2a. Cia. de Int.- Reduziu-se a penalidade a seis meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.951 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da Marinha.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha e o CB-FN, João Gomes de Andrade e o FN-SD, Conrado Medalha, absolvidos do crime previsto no art. 35 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 19.431 - Est. da Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 4º G.A.C.M. e Alberto Bessa de Azevedo, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.420 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça da 1a. Bia. do 4º G.A.C.M. e Gregorio Ribeiro dos Santos, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.433.- Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelados: O Cons. de Just. do 4º G.A.C.M. e Aderbal dos Santos Reis, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.418 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 4º G.A.C.M. e Agenor Bispo dos Santos, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.486 - R.G.do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Apelante:

(Cont. da ata da 68a. ses. em 28-8-1950)

João Alfredo Cartolino, soldado do 3º G.A.C.-75, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 3º G.A.C - 75.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.

Nº 19.448 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-Apelante: Aparecido Josias Mariano, soldado do 4º R.I., condenado a 6 meses de detenção, reduzida a 2/3, como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 4º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....  
A seguir, o Tribunal decidiu requisitar a apresentação dos indiciados nos casos do processo de que trata a Lei nº 1.057, de 28 de janeiro de 1950.

.....  
O Tribunal tomou conhecimento para posterior decisão do requerimento do Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha em que S.Excia. solicita seis meses de licença especial.

.....  
Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 17 de maio ap. 18.820 (GC/CC) Ses. de 29 de maio Recl. do Dr. Aud. Correg. ref. ao ano de 1949 (GC) Ap. Emb. 17.765 (GC/CC) Ses. de 31 de maio Aps. 18.786 (GC/VM) 18.840 (GC/VM) Ses. de 2 de jun. aps. 19.035 (BC/GC) Ses. de 5 de jun. aps. 18.855 (GC/BC) Emb. 17.956 (GC/CC) Ses. de 7 de jun. ap. 19.188 (VM/GC) Ses. de 9 de jun. ap. 19.172 (VM/GC) Ses. de 12 de jun. aps. 18.863 (GC/CC) 18.899 (GC/VM) 18.912 (GC/VM) 18.920 (BC/CC) 19.053 (CC/VM) 19.201 (CC/GC) Emb. 18.244 (CC/GC) Rev. Crim. 564 (BC/GC) Ses. de 14 de jun. aps. 19.049 (BC/VM) 19.189 (BC/CC) Ses. de 16 de jun. ap. 19.065 (BC/GC) Ses. de 21 de jun. aps. 18.913 (VM/BC) 18.970 (GC/VM) 18.984 (GC/BC) 19.033 (GC/VM) 19.050 (GC/BC) 19.066 (GC/CC) 19.076 (GC/VM) 19.080 (GC/BC) 19.211 (BC/VM) 19.233 (VM/GC) Ses. de 23 de jun. aps. 19.087 (VM/BC) 19.089 (GC/CC) 19.132 (CC/GC) 19.138 (GC/BC) 19.231 (GC/BC) Ses. de 26 de jun. aps. 19.154 (BC/CC) 19.249 (BC/GC) Ses. de 5 de jul. aps. 19.078 (VM/CC) 19.147 (GC/CC) Emb. 18.119 (CC/GC) Ses. de 7 de jul. Recl. 28 (GC) Pet. 91 (GC) Aps. 18.568 (VM/GC) 19.072 (VM/GC) 19.075 (BC/CC) 19.280 (CC/VM) 19.298 (CC/GC) Ses. de 10 de jul. 19.077 (CC/GC) 19.173 (BC/GC) Ses. de 19 de jul. ap. 19.206 (VM/CC) Ses. de 21 de jul. Inq. 32 (BC) Aps. 19.155 (GC/VM) 19.327 (CC/BC) Ses. de 24 de jul. Cor. Parc. 383 (BC) Aps. 19.018 (GC/CC) 19.119 (CC/BC) Ses. de 26 de jul. aps. 18.300 (GC/BC) 18.911 (GC/BC) 19.167 (GC/BC) 19.190 (GC/VM) 19.208 (GC/BC) 19.229 (GC/CC) 19.321 (VM/BC) Emb. 18.327 (GC/CC) Ses. de 28 de jul. aps. 19.234 (BC/CC) 19.238 (CC/GC) 19.244 (BC/VM) 19.328 (VM/GC) 19.329 (BC/CC) Emb. 18.265 (CC/GC) 18.438 (VM/GC) Ses. de 31 de jul. ap. 19.364 (CC/GC) Ses. de 4 de ag. 19.044 (HV/EF) 19.235 (GC/VM) 19.246 (GC/BC) 19.254 (BC/CC) 19.259 (GC/VM) 19.269 (VM/CC) 19.279 (GC/BC) 19.288 (GC/CC) 19.302 (GC/BC) 19.323 (BC/GC) 19.326 (GC/CC) 19.331 (CC/GC) 19.339 (GC/BC) 19.348 (BC/GC) 19.357 (HV/OM) 19.365 (HV/EF) Ses. de 7 de ag. aps. 19.140 (CC/VM) 19.247 (CC/VM) 19.250 (GC/CC) 19.251 (CC/BC) 19.270 (BC/VM) 19.337 (BC/VM) 19.390 (GC/CC) Ses. de 9 de ag. Cor. Parc. 395 (BC) Aps. 19.253 (VM/GC) 19.263 (CC/GC) 19.246 (BC/CC) Ses. de 11 de ag. ap. 19.241 (CC/BC) Ses. de 16 de ag. aps. 19.285 (BC/GC) 19.285 (BC/GC) 19.295 (VM/GC) 19.297 (GC/VM) 19.301 (BC/VM) 19.350 (GC/CC) 19.362 (GC/VM) 19.382 (CC/VM) 19.455 (CM/EF) 19.467 (CM/EF) 19.496 (CM/EF) Ses. de 18 de ag. aps. 19.375 (VM/CC) 19.396 (EF/HV) 19.408 (EF/HV) 19.468 (CC/GC) 19.475 (CC/VM) 19.484 (CM/EF) Emb. 18.363 (CC/GC) Ses. de 21 de ag. aps. 13.855 (AP/EF) 19.377 (BC/VM) 19.487 (AP/EF) 19.499 (AP/EF) 19.514 (AP/EF) Ses. de 23 de ag. aps. 19.088 (BC/CC) 19.248 (VM/BC) 19.330 (GC/VM) 19.360 (VM/GC) 19.379 (GC/BC) 19.385 (VM/BC) 19.392 (VM/GC) 19.441 (EF/CM) 19.470 (EF/HV) 19.471 (VM/CC) 19.498 (EF/HV) 19.505 (EF/AP) Ses. de 28 de ag. Aps. 19.374 (EF/HV) 19.464 (HV/AP) 19.442 (AP/HV) 19.477 (HV/EF) 19.473 (AP/EF) 19.489 (HV/EF) 19.490 (EF/AP) 19.508 (HV/AP).

(Cont. da ata da 68a. ses. em 28-8-1950)

M E D A L H A      M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e Praças: EXERCÍCIO - Relator Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. PRATA - Pedro Celestino Corrêa da Costa Filho, Major de Inf.; Pedro Luiz Taulois, Major de Art.; Plácido Padim dos Santos, 1º ten. I.E.; Paulino Henrique Cini, Sub-ten. RT.; Paulo Barbosa da Fonseca, sub-ten. de Art.; Pedro Ferreira de Almeida, 2º Sgt. de Inf.; BRONZE - Paulo Bueno Alvares de Azevedo Macêdo, Cap. de Eng.; Pedro Sant'Ana de Oliveira, Cap. de Inf.; Paulo Guilherme Guinther, 1º ten. Vet.; Romar Vaz de Carvalho, 2º Ten. Q.A.C. de Cav.; Relator Sr. Ministro Gen. Ary Pires - CURC - Franklin Rodrigues de Moraes, ten. cel. de Inf.; Hermenegildo de Freitas Lobato, 1º ten. Q.A.C. de Inf.; PRATA - Mario Fagundes, Major de Inf.; Mario Solon Ribeiro, Major de Inf.; Mozart Dornelles, Major de Inf.; Odacyr Luiz Timm, Major de Art.; Odilon Siqueira, Major de Inf.; Mario da Cunha Area e Maurinho, 2º ten. Q.A.C. de Art.; Nelson Gomes Bessa, Cap. de Inf.; Nelson Pacheco, 2º ten. Q.A.C. de Inf.; Nilo de Queiroz Lima, Cap. de Inf.; Osório Lacerda Alvares, Cap. de Cav.; Zeferino Stein Goulart, Sub-Ten. Cav.; Saviniano Auri Funck, 1º sgt. R.T.; Relator Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - PRATA - Onésimo Becker de Araujo, Ten. Cel. de Cav.; Oscar Jansen Barroso, Major de Inf.; Oscar Luiz da Silva, Major de Cav.; Raymundo Almir Mendes Mourão, Major de Inf.; Raymundo Ferreira de Souza, Major de Inf.; Raymundo Netto Corrêa, Major de Inf.; Ovidio Adalberon da Silveira, 2º ten. Q.A.C. de Cav.; Ruy Braga Fialho, 2º ten. Q.A.C. de Cav.; Raymundo Heliodoro do Amaral, 2º ten. Q.A.C. de Inf.; Salmon Fontes, 1º ten. Q.A.O. de Eng.; Secundino Aguinaldo Roses, 1º ten. Q.A.O. de Cav.; Ramiro Torres Palhano, sub-ten. de Inf.; Raymundo Atanálpa Sampaio Malcher, Sub-ten. RT.; Rosalino Mazuco, sub-ten. de Cav.; Relator Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros - BRONZE - Samuel Augusto Alves Corrêa, Major de Eng.; Octavio Ramos de Araujo, Cap. de Inf.; Olavo de Oliveira Michel, Cap. Art.; Oswaldo Mescolin, Cap. Art.; Raymundo Nonato dos Santos, Cap. de Art.; Ruy Vidal de Araujo, Cap. Inf.; Sergio Augusto Ribeiro Freire, Cap. de Eng.; Waldir Pollys, Cap. Eng.; Wolney da Costa, 1º ten. I.E.; Raymundo Peixoto, Sub-ten.; Ricardo Riesenbergh, sub-ten. Cav.; Orfelino Machado Pereira, 1º sgt. Art.; Oswaldo José de Souza, 1º sgt. Art.; Raymundo Tavares Lopes, 1º sgt. RT-L.; Waldir Coupeaux de Almeida, 1º sgt. Cav.; Orlando Vieira Pamplona, 2º Sgt. Inf.; Oswaldo Harger, 2º sgt. Inf.; Raul Portela, 2º sgt. Cav.; Raymundo Bastos de Melo, 2º sgt. Inf.; Sebastião de Castro 2º sgt. Cav.; Sebastião Ferreira de Souza, 2º sgt. de Cav.; Walmy Brandão, 2º sgt. Inf.; Willibaldo Joaquim Herck, 2º sgt. Mec. Radio Cav.; Wilson Aleixo Scanone Silva, 2º sgt. Cav.; Otacilio de Souza e Silva, 3º sgt. de Artilharia.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
28 AGO. 1950	
LEC. DE JUR. DE C. D. A. E DÁTILOGRAFIA	

*Agueda de Silveira*  
Presidente.

*Raymundo Netto Corrêa*  
Secretário